

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
ESTADUAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO
2024-2027**

APRESENTAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
ESTADUAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

A política pública da Socioeducação é responsável por romper estigmas e paradigmas, demonstrando um sistema de atendimento ao adolescente em conflito com a lei estruturado, organizado, descentralizado e qualificado.

A Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas), criada pela Lei nº 16.040 de 28 de junho de 2016, é centrada na ação socioeducativa de formação e emancipação humana, capaz de suscitar um novo projeto de vida para os adolescentes.

Com o propósito de coordenar a gestão e a execução da política de atendimento socioeducativo no Estado do Ceará, a Seas apresenta o seu Planejamento Estratégico para o período de 2024 a 2027, construído de forma participativa com proposições alinhadas com as diretrizes do Governo Federal e do Governo Estadual, como o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e suas Diretrizes Regionalizadas, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Planejamento de Longo Prazo – PLP (Ceará 2050).

Constam no planejamento o Mapa Estratégico, seguido dos objetivos estratégicos em quatro perspectivas: Institucional (sociedade), Cliente (cidadãos), Processos Internos e Aprendizado e Crescimento, com seus instrumentos técnico-operacionais, buscando a modernização administrativa para a excelência no atendimento socioeducativo permanentemente, por meio da definição de indicadores de eficiência e eficácia.



INTRODUÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
ESTADUAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

A Política de Atendimento Socioeducativo, fundamenta-se na Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas.



Estão incluídos no Sinase, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescentes em conflito com a lei.

Assim, as ações implementadas e programadas neste Planejamento estão em consonância com o Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do estado do Ceará 2019-2028, tendo como arcabouço legal a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (Sinase), a Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011 (Sistema Único da Assistência Social – SUAS) e a Resolução nº 119 do Conanda, de 11 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

O resultado esperado é o fortalecimento das políticas públicas intersetoriais relacionadas à saúde, educação, assistência social, segurança pública, justiça e cidadania, políticas sobre drogas, qualificação profissional, cultura, esporte e lazer no âmbito da socioeducação.

IDENTIDADE



MISSÃO

Promover as políticas de proteção e desenvolvimento social para redução da pobreza e das desigualdades sociais, oportunizando equidade, bem-estar e vida digna a população cearense.



VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade até 2030, como referência na promoção das políticas de proteção e desenvolvimento social, para superação da fome, redução da pobreza e elevação da qualidade de vida da população cearense.



VALORES

- Ética e transparência
- Gestão Participativa
- Competência e comprometimento institucional e pessoal
- Responsabilidade Socioambiental
 - Respeito às diferenças e diversidades
 - Intersetorialidade
- Foco em resultados baseados em evidências

MAPA ESTRATÉGICO

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
ESTADUAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

EIXO

1 - O CEARÁ QUE CUIDA, EDUCA E VALORIZA AS PESSOAS

TEMA

1.6 - INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA

**163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE
ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**OBJETIVOS
ESPECÍFICOS**

**163.1 - QUALIFICAR O ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES E JOVENS EM
CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA.**

**163.2 - PREVENIR A REINCIDÊNCIA INFRACIONAL DE ADOLESCENTES E
JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E PÓS-MEDIDA.**

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
ESTADUAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL



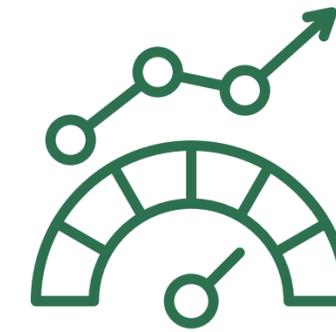
INSTITUCIONAL (SOCIEDADE)

Assegurar o atendimento socioeducativo de qualidade aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e pós-medida com vistas à reinserção social.



CLIENTES/ CIDADÃO

Qualificar o atendimento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com vistas à redução da reincidência infracional.



INDICADORES

- Número de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas certificados em cursos de qualificação profissional;
- Número de adolescentes e jovens em medida socioeducativa com o mínimo de 75% de frequência na educação básica;
- Taxa de reentrada do Sistema Socioeducativo.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
ESTADUAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

ESTRATÉGIAS	PRINCIPAIS AÇÕES
Estruturar o Plano de Cargos e Salários da SEAS	Realização de concurso público.
	Capacitação da equipe técnica para a qualidade do atendimento socioeducativo.
Prospectar tecnologias e metodologias inovadoras	Identificação de tecnologias e metodologias que contribuam para maior efetividade da política pública junto ao seu público-alvo.
	Conhecimento e articulação para utilização das tecnologias e metodologias selecionadas.
Fomentar a intersetorialidade nos entes federal, estadual, municipal e sociedade civil	Definição das interfaces com as diversas políticas públicas, acordando e elaborando protocolos de atendimento ao público-alvo (Complementaridade no atendimento a demandas dos usuários).
Aperfeiçoar a governança do Sistema de Atendimento Socioeducativo	Definição do modelo de governança a ser implementado.
	Implementação e monitoramento da governança do Sistema de Atendimento Socioeducativo.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
ESTADUAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROJETOS	ENTREGAS	METAS	
		2024	2024-2027
Centros Socioeducativos em conformidade com o SINASE	Centro Socioeducativo mantido	19	19
Adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas	Adolescentes e jovens acolhidos nos Centros Socioeducativos	1.010	1.010
	Nº de certificados concedidos	2.170	8.680
	Nº de Adolescentes e Jovens matriculados em educação formal com 75% de frequência	1.500	6.000
	Nº de Adolescentes e Jovens atendidos pelo Programa de Oportunidade e Cidadania - POC	600	2.400



MATRIZ SWOT

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
ESTADUAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- 1 Qualificar o atendimento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com vistas à redução da reincidência infracional.
- 2 Assegurar o atendimento socioeducativo de qualidade aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e pós-medida com vistas à reinserção social.

CENÁRIO INTERNO

PONTOS FORTES	OBJETIVO 1	OBJETIVO 2	PONTOS FRACOS	OBJETIVO 1	OBJETIVO 2
Modelo de Gestão Eficiente: capacidade de estabelecer fluxos e protocolos organizacionais para o funcionamento eficaz da política socioeducativa	X	X	Infraestrutura inadequada, que pode comprometer a oferta de um ambiente seguro e propício para o atendimento de adolescentes e jovens.		
Projetos Pedagógicos constituídos: padronização das metodologias e didáticas aplicadas no âmbito pedagógico	X	X	Ausência de Capacitação Continuada: a fim de qualificar os profissionais.		
Programa Pós-Medida: potencialização de atividades visando o processo de desinstitucionalização	X	X	Dificuldade de combater a influência das organizações criminosas dentro dos centros socioeducativos.	X	X
Escola de Gestão Socioeducativa: promoção continuada de capacitações e abertura à pesquisa, com produção de dados científicos.	X	X	Educação desarticulada com os eixos (arte, cultura, esporte e lazer, qualificação profissional, escolarização e práticas restaurativas) para os jovens e adolescentes em atendimento socioeducativo.	X	
Núcleo de Atendimento Integrado: diferencial do núcleo com as ações intersetoriais integrando a área de execução das medidas.	X	X	Parque tecnológico obsoleto, o que dificulta os processos internos e a oferta de serviços a adolescentes e jovens.		
Metodologias inovadoras: práticas restaurativas e cultura de paz	X	X	Vínculos e salários precarizados: o que pode causar rotatividade da equipe e impactar na qualidade do atendimento socioeducativo.	X	X

MATRIZ SWOT

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
ESTADUAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- 1 Qualificar o atendimento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com vistas à redução da reincidência infracional.
- 2 Assegurar o atendimento socioeducativo de qualidade aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e pós-medida com vistas à reinserção social.

CENÁRIO EXTERNO

OPORTUNIDADES	CENÁRIO EXTERNO		AMEAÇAS	OBJETIVOS	
	OBJETIVO 1	OBJETIVO 2		OBJETIVO 1	OBJETIVO 2
Tecnologias e inovação	X	X	Alterações nas políticas governamentais estaduais ou federais	X	X
Captação de recursos externos para ampliação de programas e projetos	X	X	Limitações orçamentárias que podem comprometer a capacidade de investimento e expansão dos programas socioeducativos	X	X
Parcerias Estratégicas	X	X	Fortalecimento das organizações criminosas e aumento da violência	X	X
Termos de Cooperação Técnica com outras Secretarias e Organizações da Sociedade Civil	X	X	Alterações nas legislações relacionadas ao sistema socioeducativo (SINASE)	X	X
Sistema de educação formal direcionado para o sistema socioeducativo	X	X	Ineficácia das políticas públicas sociais como retaguarda no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e riscos sociais	X	X
Políticas públicas federais, estaduais e municipais voltados para a segurança, profissionalização e saúde	X	X	Fragilidade da Política de Assistência Social no acompanhamento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto	X	X

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
ESTADUAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL